



CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Sem Peixe - MG

Aprovado(a) em
10 de Março de 2025, na
3ª (Terceira)
reunião Ordinária
fora do Conselho
Presidente
Secretário(a)

INDICAÇÃO PARLAMENTAR Nº 033/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sem Peixe/MG

O Vereador adiante assinado, no exercício de suas prerrogativas fundamentais, e em observância o que dispõe o Regimento Interno, vem requerer Vossa Excelência se digne encaminhar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente Indicação Parlamentar para que sejam tomadas as providências adiante listada.

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que proceda com as iniciativas necessárias em busca de instalação de uma agência bancária do SICOOB no Município de Sem Peixe/MG.

Sendo assim, solicita que faça uma análise da matéria em questão, e caso entender conveniente e possível, tome as medidas necessárias para a concretização do solicitado.

JUSTIFICATIVA:

O Município de Sem Peixe/MG, embora apresente atividades econômicas expressivas e uma população que demanda serviços bancários diversificados, não dispõe atualmente de agência bancária própria. A cidade conta apenas com um posto de atendimento do Banco Bradesco, cujos serviços são limitados, apresentando restrições em operações como saques, depósitos, pagamentos e compensação de cheques, o que gera dificuldades para os munícipes.

A ausência de uma agência bancária plena obriga os cidadãos a se deslocarem até o município vizinho, Dom Silvério/MG, para realizarem operações bancárias essenciais. Tal situação impacta negativamente a rotina da população, especialmente agricultores, comerciantes e empresários locais, que enfrentam transtornos e riscos decorrentes dessas deslocamentos.

Dessa forma, considerando o interesse público e os benefícios econômicos e sociais que a instalação de uma agência bancária do SICOOB traria para o Município, esta indicação visa sensibilizar o Executivo Municipal para a adoção das providências cabíveis, tais como:

- Realizar tratativas com a instituição financeira SICOOB para avaliar a viabilidade da instalação de uma agência bancária no município;



CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

ESTADO DE MINAS GERAIS

- Estudar possíveis incentivos ou parcerias que possam facilitar a concretização desse projeto;
- Promover um levantamento técnico e estatístico que demonstre a demanda local por serviços bancários mais amplos.

Assim, diante do exposto, solicito ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Câmara Municipal que encaminhe a presente Indicação ao Chefe do Poder Executivo para conhecimento e adoção das providências que entender pertinentes.

Câmara Municipal de Sem Peixe/MG, em 06 de março de 2025.


JOÃO DEHON ALVES COUTO
Vereador – PSD

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Sem Peixe - MG
Aprovado(a) em 10/03/2025, na
3ª Reunião
reunião Ordinária
Poder do Executivo Presidente
Secretário(a)


Rita de Cassia Jurek de Almeida Oliveira
Matrícula 309
Auxiliar de Pessoal
Prefeitura Municipal de Sem Peixe
11/03/25